

**COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS**

**EDITAL Nº 37/2021 – CPPS**

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado On-line – Verão 2022**, realizado no período **08 a 15 de novembro de 2021**, para ingresso nos cursos de graduação presencial do UniBrasil – Centro Universitário.

**Art. 1º-** O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente em estabelecimentos devidamente credenciados, ou que venham a concluí-lo antes do início das aulas previstas no calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2022 do UniBrasil – Centro Universitário

**Art. 2º-** A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **16 a 30 de novembro de 2021**, conforme orientações constantes no presente Edital.

**Art. 3º-** A confirmação da matrícula após o período indicado implicará na verificação da existência de vagas remanescentes.

**CANDIDATOS APROVADOS:**

ALICE MENDES CARDOSO  
ALICE ROEDER GRIGOLO  
AMANDA CRISTINA SANTOS BATISTA  
ANA CLARA GARCIA DE ALCÂNTARA JUANONI  
BEATRIZ RODRIGUES DE LIMAS  
CAIO HENRIQUE ROANI DE LIMA SURDI  
CAMILA VITORIA FERNANDES GOMES  
CAROLINA FERREIRA  
CAROLINA MIGUEL  
CLARA MARIA SILVA LEÃO COSTA  
DIRCEANE SILVA  
EDUARDA BATISTA DA SILVA  
EDUARDO ALTMANN STROJENSKI WAISS  
ÉRIKA DOS SANTOS FIORI  
FERNANDA PARRA COLINI  
FRANCIANE ESTEVO CRUZ  
GABRIEL VIDOLIN MILLEO  
GABRIELA DE CASTRO GIEHL  
GEISY VITORIA FAGUNDES BRAZAO  
GIULIANA CAVASINI PATITUCCI  
GUILHERME DA CUNHA FRANCIS LEITE  
GUILHERME DE MOURA XAVIER  
GUILHERME DOS SANTOS COSTA  
GUILHERME MARION SILVEIRA DE SOUZA  
ISABELA ALVES

ISAÍAS JOSÉ RODRIGUES  
JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LUBASINSKI  
JOÃO PEDRO DE CARVALHO  
JOSÉ EDUARDO DE DEUS BUENO  
JULIA ALESSANDRA VALLASCKI DE BRITO  
JULIA BATISTA ALVES  
JULIA DE LARA PANZIERA  
JULIANE DE CASTRO NASCIMENTO  
KETLYN RAFAELA VIRGINIO ARANTES DA SILVA  
LAISA LOPES BATISTA  
LAVÍNIA DE LURDES DA SILVA MENDES  
LUIZA FRANCO PINTO  
MARCELO COSTA VIRMOND  
MARIA CECÍLIA CROCETTI SANTOS  
MARIA EDUARDA KLUPPEL DE MOURA  
MARIA EDUARDA SCHULTZ MACIEL  
MATHEUS CARENO DE SOUZA  
MATHEUS NASCIMENTO SILVEIRA  
MICHELE DE ALMEIDA BORDIM  
PYETRA BORGONOVO DESTRI DA SILVA  
RAPHAELA DE PAULA LACERDA  
RAPHAELLA GASPARELLO CARNEIRO  
REBECA BERNETZKI BATISTA  
REBECA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO  
SABRINA DOS SANTOS PEREIRA  
SALOMAO JUVENIL AMARO  
TATIANE ALVES TRINDADE  
THIAGO DOS SANTOS BOMFIM  
VICTOR LUIS PEREIRA

**Art. 4°** - O candidato aprovado deverá acessar o portal do candidato através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unibrasil.com.br>, clicar na opção “entrar”, localizado no canto superior direito da página, preencher os dados solicitados e realizar sua pré-matrícula.

**Art. 5°** - No pré-matrícula será realizada a confirmação do curso aprovado, leitura e concordância do contrato de prestação dos serviços educacionais e geração do boleto para confirmação do pagamento da matrícula (primeira parcela da semestralidade).

**Art. 6°** - O candidato deverá imprimir o contrato de prestação de serviços educacionais, dar visto em todas as páginas e assinar a última no campo contratante.

**Parágrafo Único:** O contrato de prestação de serviços educacionais, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá conter, além da assinatura do aluno (contratante), a assinatura dos pais ou tutor legal (assistente) para efetivação da matrícula.

**Art. 7°** - Após efetivação do pagamento da primeira mensalidade (matrícula), a confirmação da matrícula será realizada mediante entrega dos seguintes documentos (fotocópia e original para conferência):

- a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:
- Histórico escolar, **se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante**;
  - Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso), registrado no órgão competente, **se o candidato cursou ensino médio profissionalizante**, além de do histórico escolar;
  - Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de **estudantes que concluem o curso no exterior**.
  - Diploma (frente e verso), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, **se o candidato classificado possuir grau superior**;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cédula ou carteira de identidade;
- d) Cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Comprovante de residência.
- f) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado por si (contratante) ou por responsável (assistente) caso o candidato seja menor de 18 anos, conforme Art. 6º do presente Edital.
- g) Cédula ou carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do responsável (assistente), caso o candidato seja menor de 18 anos.

**Art. 8º** - Os documentos poderão ser entregues na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., situado no térreo do bloco I, de segunda a sexta-feira das 08h às 19 horas.

**Art. 9º** - A entrega dos documentos e contrato de prestação de serviços educacionais também poderá ser entregue em formato digital, por meio da página eletrônica <https://www.unibrasil.com.br/envio-de-documentos/>, mediante preenchimento do formulário (matrícula) e envio dos documentos (digitalizados em formato PDF).

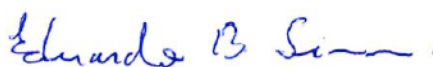
**Parágrafo Único:** Não serão aceitos documentos com cortes ou rasuras, sendo os mesmos avaliados quanto a qualidade das imagens, podendo ser solicitado envio de novos documentos, caso a secretaria geral julgar necessário.

**Art. 10º** - Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato fica ciente da obrigatoriedade de realizar a entrega até o dia 07 de fevereiro de 2022, não podendo o candidato alegar desconhecimento da obrigatoriedade da entrega dos documentos solicitados para matrícula.

**Art. 11º** - O UniBrasil – Centro Universitário, poderá requerer a qualquer tempo, a solicitação do documento original para conferência.

**Art. 12º** - Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico (cancelamento da matrícula), o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm  
Presidente da CPPS